

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2026 EM, 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe conferem o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento e a transparência no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2023, que criou a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA para exercer a função de Ouvidora Legislativa na Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, competindo-lhe desempenhar as atribuições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES para exercer a função de Ouvidora Suplente na Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, para atuar nas ausências ou impedimentos da titular.

Art. 3º - As funções aqui designadas serão exercidas de forma cumulativa com as funções dos cargos efetivos e comissionados, respectivamente, das referidas servidoras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, em 07 de maio de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 50374840

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2026.

EDIÇÃO 2399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>